



D.O.E.

Edição 324
Quinta-feira
18 de Abril de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÉRICA PEREIRA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARO DEFANTI MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOUREARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldeacambuci@gmail.com

Resolução Nº 02/2024

Cambuci, 15 de abril de 2024.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS do ano 2023, fica aprovada, por conseguinte de Contas do Exercício 2023.


Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

Ata da Audiência Pública realizada aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Cambuci. Audiência Pública, para Prestação de conta dos Serviços e Ações de Saúde alusivos do 3º quadrimestre. Audiência essa que foi convocada pelo diário oficial eletrônico e sistema de som que tem alcance geral a cidade e contou com a presença da Gestora de Saúde do Município, a Sr.ª Adima Antunes da Cunha, que iniciou dando as boas-vindas a todos presentes, a seguir apresentou o Servidor Carlos José Silva Setúbal, que relatou os serviços e as ações realizados. Ainda com a palavra a secretária Adima falou que a audiência pública é para apresentar o relatório do 3º quadrimestre de 2023, sendo eles relatórios de ações e serviços que a saúde fez nesse tempo e mostrando também as prestações de contas que foram enviadas pela Contabilidade. Carlos Setubal, iniciou mostrando através de slides os serviços e as ações na parte financeira, que é uma obrigatoriedade que a Lei Complementar 141/2012 faz com que todos os Gestores façam essa prestação de contas quadrimestral. Continuando mostrou o quadro contendo Prefeito, Vice, Secretários, que são identificação do município apresentado para formalidades, que tem que ter no documento. Nesse período não houve nenhuma auditoria. Apresentou os estabelecimentos de saúde e os relatórios em 3(três) modos: 1º procedimentos realizados na Atenção Básica; 2º procedimentos realizados na Atenção Especializadas e 3º procedimentos realizados na parte Atenção Hospitalar. Apresentou os números de informações que consta (em anexo), que fala sobre o serviço básico de produção ambulatorial, esses foram aprovados sem glosas. Já a Atenção Especializada da PPI (Produção Pactuada Integrada), que não teve nenhuma renovação desde de 2011 quando foi criada; criaram um incentivo financeiro que é a PPI, e baseado na série histórica de cada município, eles foram separando verbas para esses procedimentos, e depois disso não houve nenhuma alteração em termo de quantidade, mudou-se a parte de referências, tem dinheiro que o município recebe que não é nosso, ele vem do atendimento a procedimento feito a paciente de outro município. Essas informações são sobre Média Complexidade (Ambulatorial especializados). Atenção Hospitalar foi explicado sobre os procedimentos eletivos e urgências, AIH's (todas aprovadas). Procedimentos clínicos e cirurgias (todas aprovadas). Todos os procedimentos da Atenção Hospitalar foram aprovados. Após apresentação, mencionou sobre a Lei 141 de 2012, essa lei é a que complementa a Lei 8142 que é a Lei que rege o Conselho Municipal de Saúde, a lei que dá amparo as ações dos Conselheiros. A Saúde teve uma cobertura de 100% PSF (Programa Saúde da Família). Foi detalhando os itens apresentados de forma bem clara e objetiva, disse que a prestação de conta é bem técnica, e se colocou à disposição para esclarecimentos. Teve várias perguntas e todas respondidas. As prestações de Contas foram avaliadas e ficou à disposição para ser averiguadas, e foram aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais, autoridades presentes, e demais presentes que assinaram abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**Secretaria Municipal de Saúde
Estado do Rio de Janeiro

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Lista de registro de presença da Audiência Pública realizada em 5 de março de 2024 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cambuci, para apresentação do relatório do 3º quadrimestre do ano de 2023, informes sobre atendimentos, ações e serviços de saúde e assuntos diversos, acompanhadas dos esclarecimentos necessários

Handwritten list of names and phone numbers:

- 841.746.507-30
- 017.452.752.89
- 474.446.827-34
- 146.054.061-37
- 144.340.417-33
- 128.541.847-25
- 633.315.017-73
- 884.244.627-00
- 101585491-68
- 0578837792-30
- 01481267-17
- 017464667-13
- 166034837-42
- 058.139.307-22
- 146.351.362-96
- 144.240.432-05
- 158.541.407-60
- 144.066.547-80
- 106.487.242-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

FMS	618	10.301.0010.1346.1346	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.621	222.500,50
FMS	619	10.302.0010.1347.1347	Programa de Apoio Financeiro para os Municípios da Região de Saúde Noroeste - RAS	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	900.000,00
FMS	620	10.302.0010.1348.1348	Manutenção dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	87.878,00
FMS	623	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DANT	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	3.000.000,00
FMS	624	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DANT	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	3.250.000,00
FMS	621	10.302.0010.1349.1349	Programa de Promoção à Equidade	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	3.000.000,00
FMS	622	10.302.0010.1349.1349	Programa de Promoção à Equidade	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.621	175.274,17
FMS	623	10.301.0010.1350.1350	Programa Ações de Vigilância em Saúde	Material de consumo	3.3.90.30.00	2.621	254.882,92
Total							13.991.736,51

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro referente à saldos de repasses fundo a fundo realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, não utilizados integralmente até 31/12/2023, conforme disposto no art. 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afiação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 23 de fevereiro de 2024.

Maxwell Viçosa Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DECRETO Nº 1732, de 23 de fevereiro de 2024.

REPUBLICADO
POR CONTER
INCORREÇÕES

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 43º, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 558, de 16 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.991.736,51 (Treze Milhões e Novecentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme saldo em conta dos Programas/Projetos, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R\$
FMS	625	10.301.0010.1323.1323	Financiamento aos Municípios na área de Saúde - FIANFUS	Material de consumo	3.3.90.30.00	2.621	503.581,24
FMS	613	10.302.0010.1343.1343	Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - Doenças e agravos mais prevalentes	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	900.000,00
FMS	614	10.302.0010.1343.1343	Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - Doenças e agravos mais prevalentes	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	264.075,00
FMS	615	10.302.0010.1344.1344	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média e Alta Complexidade	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	3.3.90.39.00	2.621	48.346,68
FMS	616	10.302.0010.1345.1345	Programa de Financiamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	685.400,00
FMS	617	10.301.0010.1346.1346	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	700.000,00

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Código: 1621

Posição do Saldo: 31/12/2023

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		COMPROMETIMENTO	
Conta: 2.221-7	579.785,90	DDO/CONSIGNAÇÕES	1.245,33
Conta: 2.318-3	690.290,36	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	296.877,49
Conta: 434-0	6.300.937,52	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	7.750,41
Conta: 2.330-2	97.524,34	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	504.741,74
Conta: 260-2	250,04	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Conta: 379-4	15.277.239,01	OUTROS PASSIVOS	0,00
Conta: 435-9	22.512,72		
Conta: 819-2	2.549,15		
Conta: 821-4	62,76		
Conta: 902-4	3.394,62		
Conta: 8.363-1	1.960,76		
Conta: 9.950-0	32.608,45		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	21.998.540,66
TOTAL	22.809.155,63	TOTAL	22.809.155,63

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023 - Fonte: SUS Estadual Código: 1621

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Superávit Apurado	Decreto nº 1732	Proj. Lei nº	Proj. Lei nº	Saldo
21.998.540,66	13.991.736,51	---	---	8.006.804,15

Cambuci-RJ, 23 de fevereiro de 2024.

ALINE MENDES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Lei nº 558, de 16 de fevereiro de 2024

REPUBLIÇÃO
POR CONTER
INCORREÇÕES**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

Ementa: Autoriza a aplicação dos recursos nas atividades/projetos por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$13.991.736,51 (Treze Milhões e Novecentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme saldo em contados Programas/Projetos, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R\$
FMS	10.301.0010.1323.1323	Financiamento aos Municípios na área de Saúde - FINANSUS	Material de consumo	3.3.90.30.00	2.621	503.561,24
FMS	10.302.0010.1343.1343	Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - Doenças e agravos mais prevalentes	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	900.000,00
FMS	10.302.0010.1343.1343	Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - Doenças e agravos mais prevalentes	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	264.075,00
FMS	10.302.0010.1344.1344	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média e Alta Complexidade	Outros serviços terceiros pessoas jurídicas	3.3.90.39.00	2.621	48.346,68
FMS	10.302.0010.1345.1345	Programa de Fomento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI-RAPS	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	685.400,00
FMS	10.301.0010.1346.1346	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	700.000,00
FMS	10.301.0010.1346.1346	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.621	222.500,50
FMS	10.302.0010.1347.1347	Programa de Apoio Financeiro para aos Municípios da Região de Saúde Noroeste - RAS	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	900.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Código: 1621

Posição do Saldo: 31/12/2023

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		COMPROMETIMENTO	
Conta: 2.221-7	579.785,90	DDO/CONSIGNAÇÕES	1.245,33
Conta: 2.318-3	690.290,36	RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	296.877,49
Conta: 434-0	6.100.937,52	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	7.750,41
Conta: 2.330-2	97.524,34	RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	504.741,74
Conta: 268-2	290,04	RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
Conta: 379-4	15.277.339,01	OUTROS PASSIVOS	0,00
Conta: 435-9	22.512,72		
Conta: 819-2	2.549,15		
Conta: 821-4	62,76		
Conta: 902-4	3.394,62		
Conta: 8.363-1	1.960,76		
Conta: 9.960-0	32.608,45		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	21.998.540,66
TOTAL	22.809.155,63	TOTAL	22.809.155,63

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023 - Fonte: SUS Estadual Código: 1621

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT				
Superávit Apurado	Lei nº 558	Proj. Lei nº	Proj. Lei nº	Saldo
21.998.540,66	13.991.736,51	---	---	8.006.804,15

Cambuci-RJ, 16 de fevereiro de 2024.

ALINE MENÉZES LIMA
CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

FMS	10.302.0010.1346.1346	Manutenção dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Outros serviços terceiros pessoas jurídicas	3.3.90.39.00	2.621	87.676,00
FMS	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis DANT	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.621	3.000.000,00
FMS	10.301.0010.1322.1322	Custeio Ações de Saúde Relacionado ao Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis DANT	Outros serviços terceiros pessoas jurídicas	3.3.90.39.00	2.621	3.250.000,00
FMS	10.302.0010.1349.1349	Programa de Promoção à Equidade	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de terceirização	3.3.90.34.00	2.621	3.000.000,00
FMS	10.302.0010.1349.1349	Programa de Promoção à Equidade	Diárias - Civil	3.3.90.14.00	2.621	175.274,17
FMS	10.301.0010.1350.1350	Programa Ações de Vigilância em Saúde	Material de consumo	3.3.90.30.00	2.621	254.882,92
TOTAL						13.991.736,51

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro referente à saldos de repasses fundo a fundo realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, não utilizados integralmente até 31/12/2023, conforme disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.4º- Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art.5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 16 de fevereiro de 2024.

Maxwell Kleiga Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Rua Av. José de Souza Faria, 371 - CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cambucirjms@gmail.com

**Plano Municipal de
Contingência aos Desastres
2022-2024**Adima Antunes da Cunha
Secretário de Saúde

Dezembro 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Rua Av. José de Souza Faria, 371 - CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cambucirjms@gmail.com

1. Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano que compete a Área da Saúde:
 - Sebastião Douglas Ferreira
 - Paloma Silva de Paula Pinheiro
 - Igor Sávio Moreira Barcelos.
2. Componentes do Comitê Operacional de Emergência no Município:
 - Secretária Municipal de Saúde: Adima Antunes da Cunha
 - Secretário Municipal de Defesa Civil: Antônio Carvalho Salles
 - Secretário Municipal de Obras: Álvaro Defanti Moura
3. Coordenador Municipal do Vigedastre:
 - Nome: Adima Antunes da Cunha
 - Tel.: (22) 999123663****
 - E-mail: adimaantunes@hotmail.com
4. O Município de Cambuci localiza-se na Região Noroeste do Rio de Janeiro e atualmente possui:
 - População residente, 14.616 pessoas [2022].
 - Densidade demográfica, 26,18 hab/km² [2022].

2019	
AIDS	01
Hanseníase	02
Tuberculose	07
Dengue	07

2020	
Tuberculose	05
Acidentes por animais perconhentos	03 *
Meningite	02
Dengue	04 *

2021	
Tuberculose	06
Hanseníase	01
Infecção por corona virus	01
Acidente de trabalho mat. biológico	07
Acidentes por animais perconhentos	02 *
Violência interpessoal/autoprovocada	02
Dengue	01 *

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Rua Av. José de Souza Faria, 371 - CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cambucirjms@gmail.com

Mês/Ano Referente : 02/2020	
Tipo de Evento	Chuvas intensas
Total das Áreas Atingidas	05 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	9
Total de desalojados	198
Outros afetados	1109

Mês/Ano Referente : 03/2020	
Tipo de Evento	Chuvas Inundações
Total das Áreas Atingidas	02 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	0
Total de desalojados	42
Outros afetados	240

Mês/Ano Referente : 11/2020	
Tipo de Evento	Chuvas Intensas
Total das Áreas Atingidas	03 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	0
Total de desalojados	2632
Outros afetados	2718

Mês/Ano Referente : 01/2022	
Tipo de Evento	Chuvas Intensas
Total das Áreas Atingidas	08 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	29
Total de desalojados	54
Outros afetados	600

Mês/Ano Referente : 02/2022	
Tipo de Evento	Chuvas Intensas
Total das Áreas Atingidas	05 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	0
Total de desalojados	180
Outros afetados	2800

Mês/Ano Referente : 01/2023	
Tipo de Evento	Chuvas Intensas
Total das Áreas Atingidas	04 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	18
Total de desalojados	644
Outros afetados	2480

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Rua Av. José de Souza Faria, 371 - CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cambucirjms@gmail.com

2022	CASOS
Acidente de trabalho	03
Acidente de trabalho mat. biológico	02
Antirrábico	05
Rotavírus	04 *
Sífilis congênita	05
Sífilis em gestante	10
Sífilis não específica	06
Tetano acidental	01
Tuberculose	01
Violência interpessoal/autoprovocada	05
Acidentes por animais perconhentos	09 *
Dengue	152 *
Rotavírus	04 *

2023	
Acidente de trabalho mat. biológico	01
Acidente de trabalho grave	15
AIDS	02
Atendimento Antirrábico	06
Febre maculosa	01
Hanseníase	01
Influenza	83
Intoxicação exógena	07
Meningite	02
Sífilis congênita	02
Sífilis em gestante	01
Sífilis não específica	01
Tuberculose	07
Violência interpessoal/autoprovocada	28
Acidentes por animais perconhentos	09 *
Dengue	69 *
Lepptopirose	01 *

*Relação direta ou indireta

6. Eventos ocorridos nos últimos 05 anos

Mês/Ano Referente : 02/2018	
Tipo de Evento	Chuvas intensas
Total das Áreas Atingidas	01 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	0
Total de desalojados	09
Outros afetados	809

Mês/Ano Referente : 02/2019	
Tipo de Evento	Chuvas intensas
Total das Áreas Atingidas	01 localidades
Números de vítimas fatais	0
Total desabrigados	0
Total de desalojados	35
Outros afetados	0

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
Rua Av. José de Souza Faria, 371 - CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
e-mail: cambucirjms@gmail.com

7. Enxurradas ou Inundações

1º Distrito - Cambuci	Bairros /Localidade	Local de abrigo
Zona Urbana	Centro (Valão Dantas)	
	Suburbano	CIEP Ernesto Paiva-
	Guarami	Rua Dr. Virgílio Franklin,
	Flóresta	Nº 976
Zona Rural	Localidade do Perazzo	

2º Distrito - Monte Verde	Bairros /Localidade	Local de abrigo
Zona Urbana	Centro	E. E. Valdemiro Pita -Rua Cel. Sergio Pita, 400
Zona Rural		E. M. Zilnete Fernandes Mota

6º Distrito - Três Irmãos	Bairros Localidade	Local de abrigo
Zona Urbana	Centro	Escola Municipal Lara Vilela-Rua Jose Batista dos Santos, 167
Zona Rural	Localidade: Valão do Padre Antônio	

8. Recursos existentes

Caminhonetes - 2 Ambulâncias - 3 Viatura baixa - 1

9. Unidade referência para trauma

Hospital Moacir Gomes de Azevedo (Municipal)

10. Rede Assistencial nas áreas de risco

1º Distrito - 2 UBS 2º Distrito - 1 UBS 6º Distrito - 1 UBS

11. Articulação com Secretaria Municipal de Defesa Civil

Sala de Situação - Coordenação conjunta entre Secretários de Saúde e de Defesa Civil

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
 Rua Av. José de Souza Faria, 371 – CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
 e-mail: cambucirjms@gmail.com

12. Banco de com registro de portadores de doenças crônicas.

- GUARANI:
 Imóveis: 747
 HAS: 569
 DIA: 135
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 06

- FLORESTA:
 Imóveis: 595
 HAS: 178
 DIA: 97
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 05

- MONTE VERDE:
 Imóveis: 152
 HAS: 139
 DIA: 32
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 00

- TRÊS IRMÃOS:
 Imóveis: 426
 HAS: 332
 DIA: 92
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 02

- NÃO PENSEI:
 Imóveis: 722
 HAS: 516
 DIA: 159
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 07

- BÓIA:
 Imóveis: 573
 HAS: 483
 DIA: 123
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 04

Assinatura

RELATÓRIO DA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE/2023

Departamento de Controle
e Avaliação e Auditoria
e Regulação – DCAAR
Cambuci – RJ



-2024-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI
 Rua Av. José de Souza Faria, 371 – CENTRO.
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
 e-mail: cambucirjms@gmail.com

- FUNIL:
 Imóveis: 553
 HAS: 390
 DIA: 54
 Oxigênio: 01
 Hemodiálise: 01

- CRUZEIRO:
 Imóveis: 302
 HAS: 170
 DIA: 30
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 01

- SÃO JOÃO DO PARAÍSO:
 Imóveis: 3.180
 HAS: 340
 DIA: 170
 Oxigênio: 00
 Hemodiálise: 05

Assinatura
 Adiana Antunes da Cunha
 Secretária Municipal de Saúde



**DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e
Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ**

ELABORAÇÃO:
 Sebastião Douglas





DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ



3



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Este relatório faz necessário, de acordo com o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que estabelece a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública, para apresentação do **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas** e conforme a Lei 8.142/90 que fala da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.

O período deste relatório é referente a SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO & DEZEMBRO– 3º Quadrimestre/2023.

5



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: **Cambuci** – Código IBGE: 330090

Secretário Municipal de Saúde: Adima Antunes da Cunha

Endereço: Av. José de Souza Faria, 372 - Centro - Cambuci-RJ

E-mail: cambucirjms@gmail.com

Fundo Municipal de Saúde de Cambuci – CNPJ: 13.891.753/0001-86

Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 (aprovado pelo CMS)

4



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Os itens que serão demonstrados são os seguintes:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

6



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:

De acordo com o §4 do Art. 33 do capítulo II da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que fala “Da Gestão Financeira ... O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos, caberá ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.”

A Lei Complementar 141/12 passou a exigir a declaração das informações das auditorias no período.

Não sofremos no período de que trata este relatório, nenhuma auditoria.

(7)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

ESTABELECIMENTO PÚBLICO	CNES	GESTÃO
Hospital Moacir Gomes de Azevedo	2283794	M
Centro de Saúde Dr. Vicente Gomes Vieira Dantas	2289857	M
Posto de Saúde de Cruzeiro	2293447	M
Posto de Saúde de Funil	2289881	M
Posto de Saúde de Monte Verde	2289865	M
Posto de Saúde de Três Irmãos	2289903	M
Pronto Socorro Mário Kiffer	2293455	M
PSF da Boia	3585042	M
PSF de Funil	3585093	M
PSF de Monte Verde	3584992	M
PSF do Guarani	3585018	M

(9)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Item III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

(8)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

ESTABELECIMENTO PRIVADO	CNES	GESTÃO
APAE de Cambuci	2289938	M

ESTABELECIMENTO ADMINISTRATIVO	CNES	GESTÃO
Secretaria Municipal de Saúde de Cambuci	6408923	M
Departamento de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação	7166168	M

(10)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

ATENÇÃO BÁSICA

Produção Ambulatorial da Rede de Serviço Básico

No 3º quadrimestre de 2023 a rede municipal realizou **2.867** procedimentos básicos.

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0101020066 APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	15	15
0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	68	68
0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	10	10
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	20	20
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	74	74
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	9	9
0214010015 GLUCEMIA CAPILAR	19	19
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	219	219



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	11	11
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	14	14
TOTAL	2.867	2.867



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	134	134
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	52	52
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	2	2
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	74	74
0301050058 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	21	21
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	2.072	2.072
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	7	7
0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	10	10
0307020070 PULPOTOMIA DENTARIA	2	2
0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	34	34



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

Produção Ambulatorial da Rede de Serviço Especializada, com financiamento pela PPI.

No 3º quadrimestre de 2023 a rede municipal realizou **9.845** procedimentos especializados ambulatoriais.

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	11	11
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	22	22
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	27	27
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	125	125
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	4	4
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	6	6
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	2



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	11	11
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	21	21
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	26	26
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	18	18
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	4	4
0204060036 ESCANOMETRIA	1	1
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	13	13
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	42	42
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	32	42
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	12	17

(15)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	765	2.493
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	96	827
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	587	587
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.090	2.090
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	752	3.016
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCoes MUSCULO ESQUE	13	13
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLACAC	104	164
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	24	35
TOTAL	5.018	9.845

(17)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

PROCEDIMENTO	APROVADO	APRESENTADO
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	23	23
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	16	33
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	4	4
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	12	12
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	1	1
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	2	2
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	35	35
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	2	2
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	8	9
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	107	107

(16)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Ressalta-se que Cambuci oferta as seguintes especialidades para população como:

- Cardiologia
- Urologia
- Ortopedia
- Psiquiatria
- Pediatria
- Gastroenterologia
- Dermatologia
- Neurologia



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

As dificuldades na oferta desses procedimentos também ocorrem em função do limitado financiamento, da fragilidade nas pactuações, da falta de prestadores que aceitem trabalhar com os preços da tabela SUS, mesmo sendo a referência.



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ



RESSONÂNCIA MÓVEL NESSE PERÍODO NÃO ESTEVE NA REGIONAL.

21



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ



TOMÓGRAFO MÓVEL NESSE PERÍODO NÃO ESTEVE NA REGIONAL.

[20]



DCAAR - Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ



MAMÓGRAFO MÓVEL NESSE PERÍODO NÃO ESTEVE NA REGIONAL.

22



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

ATENÇÃO HOSPITALAR

A rede hospitalar municipal no 3º quadrimestre de 2023 internou **140** usuários adultos e crianças, nas especialidades:

CARÁTER DO ATENDIMENTO	INTERNAÇÕES	AIH / APROVADAS
Eletivo	15	15
Urgência	125	125
TOTAL	140	140

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	INTERNAÇÕES	AIH / APROVADAS
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	92	92
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	9	9
0310 Parto e nascimento	1	1
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	3	3
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	13	13
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	1	1
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	9	9
0411 Cirurgia obstétrica	11	11
0412 Cirurgia torácica	1	1
TOTAL	140	140

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

(25)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	INTERNAÇÕES	AIH / APROVADAS
03 Procedimentos clínicos	102	102
04 Procedimentos cirúrgicos	38	38
TOTAL	140	140

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

(24)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Relatório de Indicadores de Saúde da População - 14.616 habitantes (IBGE-2022)

Ainda de acordo com a Lei Complementar 141/2012, faz-se necessário a comparação dos dados da oferta e produção de serviços com os resultados dos indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Pelo Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2023, os indicadores de saúde relacionados abaixo são passíveis de monitoramento quadrimestral. É mister salientar que estes dados espelham de fato o 3º quadrimestre do exercício em tela.

(26)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

N	TIPO	INDICADORES RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE – 2023
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. R = 2 ÓBITOS.
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. R = 0 ÓBITO.
18	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. R = 100 %
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 % de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. R = 2 CICLOS.

Fonte: DATASUS / FORMSUS

(27)



DCAAR – Departamento de Controle e Avaliação e Auditoria e Regulação do município de Cambuci-RJ

Fim



28

